



DECRETO Nº 1.157, DE 20 DE MARÇO DE 2013

Dispensa e nomeia membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação – FUNDEB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei nº 2.164, de 25 de outubro de 2010,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Ficam dispensadas, como membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação - FUNDEB, na qualidade de representantes do segmento do Conselho Tutelar, Jandira de Mattos, como Titular, e Rosiléia da Silva Oliveira Pinho, como Suplente.

Art. 2º Ficam nomeados, como membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação - FUNDEB, na qualidade de representantes do segmento do Conselho Tutelar, Bruno Galharte Trotta, como Titular, e Elisângela da Silva Santana, como Suplente.

Art. 3º A nomeação para o presente Conselho não implica remuneração a seus membros, não ensejando vínculos ou quaisquer outros direitos contra o Município, sendo sua prestação considerada serviço público relevante.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 20 de março de 2013.

PAULO DUARTE

Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 048af5e7**

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>